

27 representando a Vereadora Tenile Xavier. A reunião teve início com a
28 Presidente Mary dando as boas-vindas a todos os presentes e lendo os
29 assuntos em Pauta que foram: Calendário Escolar 2026 para a primeira parte
30 da reunião e para a segunda parte contamos com a participação da equipe da
31 Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI Carla Renata
32 Telles, Marja Maria Faustino Schimidt e Sandra José Vellozo para apresentar
33 o Plano de Cronograma para a Deliberação da Educação Especial. Deixamos
34 registado que este Conselho compartilha do mesmo interesse em abrir mais
35 vagas para o AEE. Durante a apresentação da Deliberação do Calendário
36 2026, alguns ajustes foram feitos e os Conselheiros tiveram a oportunidade
37 de expor suas contribuições mais uma vez: rever a organização das escolas a
38 respeito das formações continuadas, a forma como estão sendo feitas e
39 como avaliar isso; capacitação e formação continuada durante a hora
40 atividade sobrecarrega o profissional e que não há recursos para que o
41 profissional trabalhe no ambiente de trabalho, assim como planos de trabalho
42 após o horário; solicitar que as escolas enviem o calendário de formação e
43 fazer constar no PPP. Quanto ao Calendário do Campo deverá ser todo
44 revisto para aprovação na reunião do dia dezessete de dezembro do corrente
45 ano, bem como o Calendário da Educação Especial. A Professora Sandra
46 esclareceu alguns pontos do cronograma e Presidente sugeriu fazer o
47 chamamento para vaga e deixar cadastro de reserva e que antes deste
48 Conselho aprovar, deverá ser feita uma reunião da SEMEDI com a Escola e a
49 Comunidade, pois os pais e profissionais devem tomar ciência da
50 modificação que está sendo proposta. Vale registrar que ao final desta
51 reunião, o Conselheiro Leandro Gonçalves Mendes juntamente com a
52 Presidente Mary Falcão informaram e discutiram com o Conselho Pleno sobre



53 a Lei Municipal nº 4.622, de 13 de novembro de 2025 “Dispõe sobre a criação
54 do Fundo Municipal de Educação – FME, e dá outras providências.” Ou seja,
55 regulamenta o Fundo Municipal de Educação pelo Prefeito deste município
56 sobre o uso e acompanhamento de todas as Fontes que formam os Recursos
57 da Educação, desta forma, este Conselho fica isento do monitoramento das
58 Fontes 103 (cento e três), 104 (cento e quatro) e 107 (cento e sete). Nada mais
59 havendo a registrar, eu, Ana Cristina de Campos Martins, Secretária Geral
60 deste Conselho, lavro a presente ata que vai assinada por mim,
61 pela Presidente, Vice-Presidente e demais Conselheiros no dia dezenove de
62 março do ano de dois mil e vinte e seis durante a primeira Reunião Ordinária.

63 _____
64 _____
65 _____
66 _____
67 _____